



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.430, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Altera o art. 1º do Decreto nº 6.302, de 14 de fevereiro de 2025, com o objetivo de modificar a composição da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis no âmbito do Município de Nova Esperança – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação registrada no sistema informatizado (Memorando nº 10.246/2025), referente à alteração da composição da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, instituídos pelo Decreto nº 6.302, de 14 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 6.302, de 14 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.

I -.....

b) Luiz Carlos Rodrigues Britto – Matrícula n.º 4718

.....

II -

.....

d) Rosemere Oliveira Alves de Lima - CRECI 21.211

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis será presidida pelo Senhor Luiz Carlos Rodrigues Britto.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 6.302, de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal